
PORTARIA RFB Nº 226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo para inscrição no 21º Prêmio de Criatividade e Inovação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e conforme consta do e-Processo nº 10265.380291/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 15 de outubro de 2022, até às 18h, o prazo para inscrição no 21º Prêmio de Criatividade e Inovação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estabelecido na Portaria RFB nº 217, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES